



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI N° 050 DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Dá denominação de "Rua Vereador Moisés Gomes de Oliveira" a logradouro que especifica.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Moisés Gomes de Oliveira, a Rua Projetada localizada no início da Estrada Municipal Prefeito Washington Luiz de Carvalho Bruno (antiga estrada das Formigas), na Vila Bom Jardim.

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

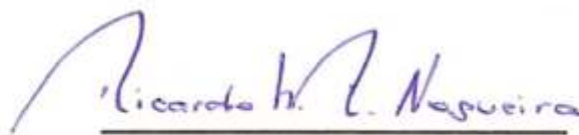
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL em 23 de agosto de 2007.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 23/08/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 23/08/07



Ricardo Luís Reis Nogueira

Assessor Chefe de Gabinete